



Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA N. 1/2017

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/2/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a sessão ordinária, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Sandra Margarida Ralha da Silva, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 - *Apreciação e votação da ata n.º 5/2016.*-----

2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

3.2 - *Discussão e Aprovação da proposta de Geminação com Cistierna - Projeto "Penacova e Cistierna: conhecer o passado para debater o futuro".*-----

3.3 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para 2017 (1.ª Alteração).*

3.4 - *Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:*-----

3.4.1 - *União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego para arranjos no espaço exterior da Igreja de São Paio de Mondego;*-----

3.4.2 - *União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego para aquisição de máquina escavadora de rastos;*-----

- 3.4.3 - União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego para corte de eucaliptos nas Ermidas;-----
- 3.4.4 - União de Freguesias de Friúmes e Paradela para calcetamentos diversos na freguesia;-----
- 3.4.5 - União de Freguesias de Friúmes e Paradela para construção de parque de lazer na Cortiça;----
- 3.4.6 - Freguesia de Lorvão para construção de muro na Rua da Escola - Rebordosa; -----
- 3.4.7 - Freguesia de Lorvão para construção de muro na Rua Central - Rebordosa;-----
- 3.4.8 - Freguesia de Lorvão para marcação de estradas e passadeiras; -----
- 3.4.9 - Freguesia de Lorvão para pintura do Jardim de Infância de São Mamede; -----
- 3.4.10 - Freguesia de Penacova para arranjos na capela do cemitério da Eirinha;-----
- 3.4.11 - Freguesia de Figueira de Lorvão para ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia - 1.ª fase;-----
- 3.4.12 - Freguesia de Figueira de Lorvão para instalação do Espaço de Cidadão (obras e equipamento).
- 3.5 - Discussão e Aprovação do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal.-----
- 3.6 - Discussão e Aprovação Regulamento do Orçamento Participativo de Penacova e pedido de dispensa de audiência de interessados e consulta pública. -----
- 3.7 Conhecimento da declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2016. -----

Hora de abertura:15H15-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua exequoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 5/2016. -----

Colocada à discussão a ata n.º 5/2016, antecipadamente remetida, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



3.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE GEMINAÇÃO COM CISTIerna - PROJETO "PENACOVA E CISTIerna: CONHECER O PASSADO PARA DEBATER O FUTURO".-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a geminação com Cístierna - Projeto "Penacova e Cístierna: conhecer o passado para debater o futuro", de acordo com a alínea t), n.º1, art. 25º da mesma da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017 (1.ª ALTERAÇÃO).-----

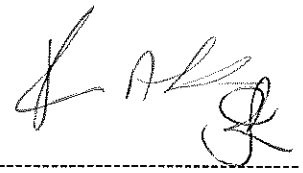
Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos a favor e 10 abstenções, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para 2017 (1.ª Alteração).-----

3.4 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

3.4.1 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA ARRANJOS NO ESPAÇO EXTERIOR DA IGREJA DE SÃO PAIO DE MONDEGO; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego: -----

No valor de 3.722,23€, correspondente a 100% do valor das obras de arranjos no espaço exterior da Igreja de São Paio de Mondego.-----



Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.2 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADORA DE RASTOS;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego:-----

No valor de 31.829,56€, correspondente a 50% do valor de aquisição de máquina escavadora de rastos.

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.3 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA CORTE DE EUCALIPTOS NAS ERMIDAS;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego:-----

No valor de 895,01€, correspondente a 50% do valor dos trabalhos de corte de eucaliptos nas Ermidas.

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.4 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTOS DIVERSOS NA FREGUESIA;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à União de Freguesias de Friúmes e Paradelas: -

No valor de 4.404,88€, correspondente a 100% das obras de calcetamentos diversos na freguesia. ----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.5 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE LAZER NA CORTIÇA;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à União de Freguesias de Friúmes e Paradelas: -

No valor de 10.784,64€, correspondente a 100% do valor das obras de construção de parque de lazer, muro e calcetamento, na Cortiça. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.6 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA DA ESCOLA - REBORDOSA;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 11.964,80€, correspondente a 100% do valor de execução de muro de suporte na Rua da Escola – Rebordosa.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.7 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA CENTRAL - REBORDOSA;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 10.056,22€, correspondente a 100% do valor de execução de muro de suporte na Rua Central junto ao U.P.R – Rebordosa.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.8 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA MARCAÇÃO DE ESTRADAS E PASSADEIRAS;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 6.277,32€, correspondente a 100% do valor das despesas com marcação de estradas e passadeiras. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.9 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA PINTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO MAMEDE;-----



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 10.980,44€, correspondente a 100% do valor das obras de pintura do Jardim de Infância de São Mamede.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.10 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA ARRANJOS NA CAPELA DO CEMITÉRIO DA EIRINHA;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 10.046,68€, correspondente a 100% do valor de execução de obras na capela do cemitério da Eirinha.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.11 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - 1.ª FASE;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----

No valor de 10.831,07€, correspondente a 50% do valor das obras de ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia - 1.ª fase.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.12 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA INSTALAÇÃO DO ESPAÇO DE CIDADÃO (OBRAS E EQUIPAMENTO).-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----

No valor de 10.517,20€, correspondente a 100% do valor das despesas com instalação do Espaço Cidadão (obras e equipamento).-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.5 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL.-----

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal.-----

3.6 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PENACOVA E PEDIDO DE DISPENSA DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS E CONSULTA PÚBLICA.-----

Tendo em conta a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Orçamento Participativo de Penacova, conforme disposto no nº 1 alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido dispensada a audiência de interessados e consulta pública do referido projeto de Regulamento tendo em conta a urgência do procedimento, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

3.7 CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2016.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2016.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte minutos, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O Presidente da Assembleia Municipal 

O 1.º Secretário 

A 2ª Secretária 